



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 142, DE 1º DE MARÇO 2021

Concede ao servidor Dirceu do Nascimento, ocupante do cargo efetivo de Soldador, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990; e

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo – PAD nº 18.726, de 17.2.2021,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ao servidor público municipal **DIRCEU DO NASCIMENTO**, brasileiro, ocupante do cargo efetivo de **SOLDADOR, CÓD. NB-27, NÍVEL SALARIAL – 12 – REFERÊNCIA “E”**, portador da CI-RG nº 10/R – 1.333.933 (SSP-SC), inscrito no CPF/MF sob o nº 526.067.679-34, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos mensais integrais, base de cálculo última remuneração, com paridade, com fundamento artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional. 41/03.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de **R\$ 2.646,17** (dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos), sendo R\$ 2.205,14 (dois mil, duzentos e cinco reais e quatorze centavos), de vencimentos base, acrescidos de 20% (vinte por cento) de gratificação por tempo de serviço, conforme demonstrativo de cálculo às fls. 32 do PAD nº 18.726/21.

Art. 3º Declarar, em razão da aposentadoria concedida, a **existência de 01 (uma) vaga de Soldador, Cód. NB-27**, no quadro de servidores efetivos do Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (1º.3.2021).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1858 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2021

PÁGINA 9

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 142, DE 1º DE MARÇO 2021

Concede ao servidor Dirceu do Nascimento, ocupante do cargo efetivo de Soldador, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990; e

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo – PAD nº 18.726, de 17.2.2021,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ao servidor público municipal **DIRCEU DO NASCIMENTO**, brasileiro, ocupante do cargo efetivo de **SOLDADOR, Cód. NB-27, NÍVEL SALARIAL – 12 – REFERÊNCIA “E”**, portador da CI-RG nº 10/R – 1.333.933 (SSP-SC), inscrito no CPF/MF sob o nº 526.067.679-34, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos mensais integrais, base de cálculo última remuneração, com paridade, com fundamento artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional. 41/03.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de **R\$ 2.646,17** (dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos), sendo R\$ 2.205,14 (dois mil, duzentos e cinco reais e quatorze centavos), de vencimentos base, acrescidos de 20% (vinte por cento) de gratificação por tempo de serviço, conforme demonstrativo de cálculo às fls. 32 do PAD nº 18.726/21.

Art. 3º Declarar, em razão da aposentadoria concedida, a **existência de 01 (uma) vaga de Soldador, Cód. NB-27**, no quadro de servidores efetivos do Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (1º.3.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021